



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
03 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009760	WYNDSON KAIQUE SILVEIRA ABREU	26º
0012670	HERIK VINICIUS BATISTA PEREIRA	27º

Justificativa: Para a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de vigilância considerando o remanejamento de um servidor para Secretaria de Administração e suprir necessidade vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO
ORLATO:0469408294
9

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.08.04 11:31:52 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 14/09/2020 à 14/09/2021

CONSIDERANDO O ofício nº 181/2022/PGM.

RESOLVE:

Art.1º Fica Alterado o art. 1º da Portaria 642/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Heberty Michel Campain de Oliveira**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município, a serem usufruídas no período de 08/11/2021 à 19/11/2021, 19/09/2022 à 27/09/2022 e 02/01/2023 à 10/01/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 159/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 004/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022.

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 foram cumpridas e que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 006/2022.

CONSIDERANDO os termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal Nº 017/2014 e conforme autorizado pela Lei Municipal Nº 1.329/2022, e Decreto nº 146/2022.

DECRETA:

Art. 1º Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, à vista do relatório da Comissão do Processo Seletivo.

§1º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 é de 01 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação.

§2º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua de-

sistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTÔNIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009760	WYNDSON KAIQUE SILVEIRA ABREU	26º
0012670	HERIK VINICIUS BATISTA PEREIRA	27º

Justificativa: Para a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de vigilância considerando o remanejamento de um servidor para Secretaria de Administração e suprir necessidade vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2022 - FÉRIAS REGULARES JOELMA LEMES DE SOUZA

DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.